GAB. ECM / CONT. INTERNO – (29-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A Vereadora Etienne Coutinho Musso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que seja providenciado na Fonte do Caju em Santa Cruz, Aracruz - ES.

1) Higienização;
2) Instalação de 2 (duas) placas “PROIBIDO ENTRADA DE ANIMAIS” & “PROIBIDO JOGAR LIXO”;
3) Instalar 2 (dois) bancos;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao local receber vários visitantes para buscar água e por ser um cartão postal do nosso município. A fonte encontra-se com excesso de lodo ao redor das torneiras, tornando o ambiente com aspecto desagradável. As placas vão ajudar a coibir e conscientizar. Os bancos são necessários para o descanso dos que lá frequentam e aguardam.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta administração municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 10 de fevereiro de 2021

_____
ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente